



PARECER Nº

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **altera a Lei Complementar nº 199/2023 e a Lei Complementar nº 81/2007**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente***

***Reinaldo Caridade
Relator***

***Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31F397N3GT4433B5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31F3-97N3-GTY4-33B5